



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**Designa servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 545, de 19 de maio de 2011 e diante da indicação do Conselho de Administração do Fundo prevista no art. 2º da referida Lei, **DESIGNA**, pelo período de um ano (art. 4º § 3º), a servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, ocupante do Cargo de Contador, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 831,47 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de junho de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda